

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REJUVENESCIMENTO DA PISTA EXISTENTE, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-090 - TREHO COMPREENDIDO ENTRE A DIVISA SURUBIM/BOM JARDIM E A DIVISA SURUBIM/FREI MIGUELINHO E SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 13,20 KM.

1- INTRODUÇÃO

O presente documento integra a fase inicial do planejamento da contratação pública, com a finalidade de apresentar os estudos técnicos preliminares necessários à definição da solução mais adequada para atender à demanda de infraestrutura viária identificada pelo Município de Surubim. Esta etapa visa assegurar que a futura contratação seja conduzida de maneira eficiente, transparente e alinhada às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

O estudo aqui apresentado descreve a necessidade da intervenção, analisa sua viabilidade técnica e operacional e define os elementos essenciais que embasarão a elaboração do projeto básico e executivo de engenharia. Trata-se de fase indispensável para garantir que a solução adotada seja tecnicamente consistente, economicamente justificável e capaz de atender ao interesse público de forma plena, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da segurança viária e do desenvolvimento regional.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Surubim tem registrado, nos últimos anos, um crescimento expressivo, tanto em sua expansão urbana quanto no aumento do fluxo de veículos leves e pesados. Esse avanço tem imposto maior pressão sobre a infraestrutura viária existente, que já apresenta limitações diante da elevada densidade de tráfego urbano e interurbano.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade, viabilidade e relevância **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REJUVENESCIMENTO DA PISTA EXISTENTE, DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-090 - TREHO COMPREENDIDO ENTRE AS DIVISAS DE SURUBIM/BOM JARDIM E SURUBIM/FREI MIGUELINHO E SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 13,20 KM.** Trata-se de um segmento estratégico para a mobilidade regional, cuja capacidade atual se mostra insuficiente para atender à crescente demanda de deslocamentos, comprometendo a fluidez, a segurança viária e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de engenharia destinado à duplicação da rodovia. O projeto é etapa fundamental para assegurar a concepção técnica adequada da intervenção, reunindo estudos, levantamentos e dimensionamentos que garantam eficiência operacional, segurança estrutural e durabilidade da futura obra.

A elaboração do projeto permitirá o planejamento preciso da duplicação, contemplando análise de alternativas, otimização de custos, avaliação de impactos socioambientais e conformidade com as normas vigentes de infraestrutura rodoviária. Além disso, constitui instrumento essencial para a correta gestão dos recursos públicos, ao fornecer bases técnicas que assegurem transparência, previsibilidade e rigor na execução da obra.

Portanto, a contratação da empresa responsável pela elaboração do projeto mostra-se indispensável para viabilizar a duplicação da PE-090, promovendo maior fluidez no tráfego, aprimorando a mobilidade regional e fortalecendo a infraestrutura viária de Surubim e de seu entorno.

3 – COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTO

A proposta contempla a duplicação de aproximadamente 13,20 km da Rodovia PE-090, com as seguintes descrições dos serviços para a devida elaboração do projeto básico e executivo:

DESCRIÇÃO
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS
ESTUDOS DE TRAÇADO
ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE TRAÇADO
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
ESTUDOS DE TRÁFEGO
ESTUDOS GEOLÓGICOS
DIAGNÓSTICO PRELIMINAR AMBIENTAL
ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS
ESTUDOS GEOTÉCNICOS
PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
PROJETO GEOMÉTRICO - BÁSICO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - BÁSICO
PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - BÁSICO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - BÁSICO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - BÁSICO
PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS - BÁSICO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO - BÁSICO
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - BÁSICO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BÁSICO
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - BÁSICO
PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL - BÁSICO
PROJETO BÁSICO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA - INTERFERÊNCIAS
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA - BÁSICO
IMPRESSÃO DEFINITIVA DO PROJETO BÁSICO
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA
PROJETO GEOMÉTRICO - EXECUTIVO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - EXECUTIVO
PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - EXECUTIVO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - EXECUTIVO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EXECUTIVO
PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS - EXECUTIVO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - EXECUTIVO
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - EXECUTIVO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXECUTIVO
PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL - EXECUTIVO
PROJETO EXECUTIVO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA - INTERFERÊNCIAS
ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA - EXECUTIVO
IMPRESSÃO DEFINITIVA DO PROJETO EXECUTIVO

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O projeto será desenvolvido com base nos dados obtidos nos estudos de tráfego, topografia e geotecnia, assegurando integração entre os projetos geométrico, de terraplenagem, drenagem e demais disciplinas correlatas. As peças técnicas serão apresentadas em formato A3, na escala 1:500, conforme as normas vigentes.

Os projetos de interseções deverão seguir as diretrizes do Manual do Projeto de Interseções (IPR-718, 2005) e do Manual de Acesso a Propriedades Marginais (IPR-728, 2006), bem como as disposições da Instrução de Serviço IS-213 do DNIT, contemplando:

- a) justificativa da solução adotada diante das condições de tráfego;

- b) projeto planialtimétrico com dimensionamento completo dos elementos geométricos (pistas, acostamentos, faixas de mudança de velocidade, faixa de domínio, superelevações, canteiros e ilhas);
- c) seções transversais típicas nos pontos notáveis das interseções;
- d) detalhamento de ilhas, canteiros, meios-fios, sarjetas e drenos;
- e) seções transversais da plataforma, incluindo pistas, acostamentos e canteiros;
- f) locação de projeto em eventuais interseções em desnível;
- g) quantificação de todos os elementos das interseções, retornos ou acessos.

Os projetos de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação e paisagismo deverão abranger as áreas de interseção, sendo apresentados com perfis do terreno natural e greide proposto, nas escalas 1/500 (horizontal) e 1/50 (vertical), contendo soleiras, elementos geométricos e posição das obras de arte.

Considerando que o trecho atravessa áreas urbanas consolidadas, a contratada deverá seguir o Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas (IPR-740, 2010), com especial atenção à acessibilidade, segurança dos pedestres e fluidez do tráfego local. Devem ser previstas, entre outras intervenções:

- a) adequação ou implantação de passeios;
- b) implantação de iluminação pública onde necessária, especialmente em interseções e locais de maior fluxo;
- c) definição de travessias em nível ou em desnível, conforme estudos de tráfego;
- d) análise de velocidades compatíveis com cada tipo de travessia, incluindo, quando cabível, dispositivos de moderação de tráfego (traffic calming);
- e) detalhamento de infraestruturas complementares, como pontos de parada de transporte público, recuos, passeios e abrigos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor máximo admissível para a execução do presente objeto está estimado em **R\$ 3.076.753,71 (três milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**, conforme planilhas orçamentárias dos serviços que compõem o objeto, apresentadas no Anexo A.

Nestes valores estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, previdenciários, e trabalhistas além de outros que, direta ou indiretamente, decorram da prestação do serviço, sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros.

A seguinte composição de custo foi construída para o serviço em questão, com base no SICRO/DNIT - OUTUBRO/2025:

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PE-090, COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,2 KM		DATA-BASE: OUTUBRO/2025	TABELA DE REFERÊNCIA:	SICRO/DNIT - OUTUBRO/2025		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA						
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	PRODUTO 1	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				47.662,16
1.1	Comp 001	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS	UN	1,00	47.662,16	47.662,16
2.0	PRODUTO 2	ESTUDOS DE TRAÇADO				60.033,61
2.1	Comp 002	ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE TRAÇADO	UN	1,00	60.033,61	60.033,61
3.0	PRODUTO 3	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES				809.683,09
3.1	Comp 004	ESTUDOS DE TRÁFEGO	UN	1,00	97.486,97	97.486,97
3.2	Comp 005	ESTUDOS GEOLÓGICOS	UN	1,00	93.679,58	93.679,58
3.3	Comp 006	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR AMBIENTAL	UN	1,00	80.889,97	80.889,97
3.4	Comp 007	ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
3.5	Comp 008	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	UN	1,00	209.010,70	209.010,70
3.6	Comp 009	ESTUDOS GEOTÉCNICOS	UN	1,00	248.919,84	248.919,84
4.0	PRODUTO 4	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA				1.379.063,90
4.1	Comp 010	PROJETO GEOMÉTRICO - BÁSICO	UN	1,00	143.829,82	143.829,82
4.2	Comp 011	PROJETO DE TERRAPLENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - BÁSICO	UN	1,00	143.501,17	143.501,17
4.3	Comp 012	PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - BÁSICO	UN	1,00	143.829,82	143.829,82
4.4	Comp 013	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - BÁSICO	UN	1,00	119.912,97	119.912,97
4.5	Comp 014	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - BÁSICO	UN	1,00	143.501,17	143.501,17
4.6	Comp 015	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS - BÁSICO	UN	1,00	95.667,44	95.667,44
4.7	Comp 016	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - BÁSICO	UN	1,00	95.667,44	95.667,44
4.8	Comp 017	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - BÁSICO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
4.9	Comp 018	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - BÁSICO	UN	1,00	95.667,44	95.667,44
4.10	Comp 020	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - BÁSICO	UN	1,00	96.081,03	96.081,03
4.11	Comp 021	PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL - BÁSICO	UN	1,00	49.816,58	49.816,58
4.12	Comp 022	PROJETO BÁSICO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA - INTERFERÊNCIAS	UN	1,00	80.024,69	80.024,69
4.13	Comp 023	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA - BÁSICO	UN	1,00	89.026,31	89.026,31
4.14	Comp 024	IMPRESSÃO DEFINITIVA DO PROJETO BÁSICO	UN	1,00	2.841,99	2.841,99
5.0	PRODUTO 5	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA				780.310,95
5.1	Comp 025	PROJETO GEOMÉTRICO - EXECUTIVO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
5.2	Comp 026	PROJETO DE TERRAPLENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - EXECUTIVO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
5.3	Comp 027	PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - EXECUTIVO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
5.4	Comp 028	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - EXECUTIVO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
5.5	Comp 029	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EXECUTIVO	UN	1,00	79.696,03	79.696,03
5.6	Comp 030	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS - EXECUTIVO	UN	1,00	59.772,03	59.772,03
5.7	Comp 031	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - EXECUTIVO	UN	1,00	59.772,03	59.772,03
5.8	Comp 032	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES - EXECUTIVO	UN	1,00	59.772,03	59.772,03
5.9	Comp 033	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXECUTIVO	UN	1,00	59.772,03	59.772,03
5.10	Comp 035	PROJETO DO COMPONENTE AMBIENTAL - EXECUTIVO	UN	1,00	40.280,65	40.280,65
5.11	Comp 036	PROJETO EXECUTIVO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA - INTERFERÊNCIAS	UN	1,00	39.848,01	39.848,01
5.12	Comp 037	ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA - EXECUTIVO	UN	1,00	59.772,03	59.772,03
5.13	Comp 038	IMPRESSÃO DEFINITIVA DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00	2.841,99	2.841,99
VALOR TOTAL (R\$)						3.076.753,71
EXTENSÃO TOTAL (KM) =					13,20	233.087,40

Portanto, caso se opte pela licitação do objeto, o valor referencial da Administração será de **R\$ 3.076.753,71**.

6- CONCLUSÃO

A duplicação e pavimentação do trecho da Rodovia PE-090, com extensão total de 13,20 km, constitui uma intervenção de alta relevância para o Município de Surubim e para toda a região do Agreste Setentrional. O significativo aumento do fluxo de veículos, aliado à expansão urbana e ao desenvolvimento econômico local, evidencia a insuficiência da capacidade viária atual e reforça a urgência de modernização da infraestrutura existente.

A contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo é etapa indispensável para assegurar que a futura obra seja tecnicamente viável, eficiente, segura e economicamente sustentável. Somente com um projeto completo — apoiado em estudos de tráfego, topografia, geotecnia, geometria, drenagem, meio ambiente e demais disciplinas correlatas — será possível definir soluções adequadas, reduzir riscos, prever impactos, dimensionar custos e garantir a conformidade com as normas do DNIT, DER-PE e demais legislações aplicáveis.

Além disso, o projeto fornecerá os insumos necessários para que a Administração Pública planeje corretamente a execução da duplicação, garantindo transparência, precisão orçamentária e segurança na tomada de decisões. A ampliação da capacidade da via trará melhorias diretas na mobilidade urbana e interurbana, na fluidez do transporte de cargas, na redução de acidentes e no fortalecimento da integração regional, beneficiando tanto a população quanto o setor produtivo.

Dessa forma, fica evidenciada a necessidade e relevância da contratação, uma vez que o projeto técnico constitui a base estruturante para viabilizar a execução futura da obra e promover melhorias duradouras na infraestrutura viária do município.

Lembramos que este parecer foi elaborado pelo engenheiro do quadro efetivo do município, cabendo à Administração o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Surubim, 10 de fevereiro de 2026.

Danilo Guerra
Danilo de Albuquerque Guerra
Engenheiro Civil
CREA - PE Nº 1822245427
Matrícula Nº 12146
Prefeitura Municipal de Surubim

Danilo de Albuquerque Guerra
Engenheiro Civil | CREA PE 1822245427
Prefeitura Municipal de Surubim
Responsável pelo ETP